



Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro  
FONE: (0xx45) 225-4850 - FAX: (0xx45) 225-3670  
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ  
CNPJ 00.944.673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA

## PORTARIA Nº 14, DE 04 DE JULHO DE 2016

### *Dispõe sobre a designação de funcionário com Função Gratificada.*

Considerando a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal realizada em 02/03/2015 e de acordo com as alterações constantes do Estatuto, Regimento Interno do CISOP;

Considerando em especial o que dispõe a Resolução nº 11/2013 sobre a regulamentação da Gratificação da Função dos funcionários do CISOP e ocupantes de cargo efetivo de outros órgãos públicos;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar para exercer a função de condensação de dados para alimentação do SIT – Sistema Integrado de Transferências mediante Função Gratificada o seguinte funcionário de acordo com a **Resolução nº 11/2013**:

<b>Responsável pela condensação de dados para alimentação do SIT – Sistema Integrado de Transferências Adria Gleicy Cichella - RG nº 8.352.909-1 SESP/PR</b>
--

<b>Gratificação por Função: Padrão 03</b>
---

**Art. 2º** - No caso de servidor cedido por outros órgãos públicos, constará no Comprovante de Rendimentos do Cisop, apenas a descrição da Gratificação de Função da fonte pagadora Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná).

**Parágrafo Primeiro:** O funcionário que for cedido do Estado do Paraná e/ou Ministério da Saúde receberá diretamente do órgão o Comprovante de Rendimento referente ao valor recebido por este.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia primeiro devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DARCI TIRELLI**

**Presidente**